



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Av. Pará, 178, Centro.

77.685-000 – Dois Irmãos do Tocantins – TO

ADM. 2017-2020

007



PROJETO DE LEI Nº 13/2020 DE 20 DE MAIO DE 2020.

RECEBIDO EM:
21/05/20 às 10:22hs
ASSINATURA
Wanilson Coelho Valadares

Considera de utilidade Pública Municipal, A Casa Espirita de Oração Bezerra de Menezes Cavalcanti, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a Casa Espirita de Oração Bezerra de Menezes Cavalcanti, associação civil de caráter religioso, assistencial, cultural e filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº24.488.093/0001-03, com sede na Avenida Pará, Quadra 22, Lote 29, Centro, Dois Irmãos do Tocantins/TO.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 03 de dezembro de 2015, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, em 20 de Maio de 2020.

Wanilson Coelho Valadares
WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito
Prefeitura Mul de Dois Irmão - Tocantins

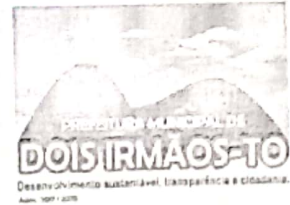


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Av. Pará, 178, Centro.

77 685-000 – Dois Irmãos do Tocantins – TO

ADM. 2017-2020



JUSTIFICATIVA

Dois Irmãos do Tocantins/TO, 20 de Maio de 2020.

Excelentíssimo Presidente;

Nobres Vereadores;

Ao propor a utilidade pública da A Casa Espirita de Oração Bezerra de Menezes Cavalcanti, estamos fazendo o justo reconhecimento a esta entidade, pois conceder o título de utilidade pública no âmbito do município de Dois Irmãos do Tocantins/TO se constitui o mínimo que o Parlamento Local pode oferecer como apoio a esta entidade civil.

Tal declaração de utilidade pública outorga maior credibilidade às entidades sem fins lucrativos, permitindo que as mesmas não sejam encaradas como simples aventuras filantrópicas, mas antes, como entidades duradouras que sofrem o crivo de fiscalização tanto do Poder Público constituído quanto da comunidade em geral.

A entidade já realiza diversos trabalhos nesta cidade, e agora foi solicitado que a mesma seja declarada neste município. Pois assim permitirá que essa entidade assegure a continuidade de suas ações, com mais respaldo, possibilitando inclusive o acesso a convênios e parcerias com outras entidades e instituições.

Diante do exposto e considerando a importância da presente matéria, solicito a apreciação do presente Projeto de Lei, com a brevidade possível. Ao ensejo e contando com a compreensão dos nobres vereadores, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito
Prefeitura Mui. de Dois Irmão - Tocantins



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
TRABALHO, COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA
BIENIO -2019-2020

Parecer N°027/2020

de 11 de setembro de 2020.

Trata –se do Projeto de Lei nº 008/2019 - Autoria: PODER EXECUTIVO, que –ONDE DISPO SE SOBRE CRITÉRIOS PARA A CONCESSAO DE TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA TODAS AS ENTIDADERS CIVIS CONSTITUIDAS NO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS-TO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

E na verdade me sinto à vontade proferir meu voto de forma oral sendo assim, eu vou dar meu voto oralmente na sessão ordinária como solicitei pedido de vista venho dizer que analisei me certifiquei a que veio o projeto.

Considerando: Concluir na íntegra pois embasados na conclusão após ler e analisar o projeto onde opina-se pelo meu voto oral.

Rodolfo Riberio Junior.

APROVADO

Dois irmãos do Tocantins-TO- 11 de setembro de 2020.

☎04.839.989/0001-97
Câmara Municipal de Dois Irmãos do TO
Av. Pará, 178
Centro - CEP: 77685-000
Dois Irmãos do Tocantins - TO